

Atestado de trânsito em julgado

TC-017.332/2010-9

Em cumprimento ao Acórdão 9718/2011 – TCU – 1ª Câmara – Sessão 8/11/2011 – Ata 40/2011 – 1ª Câmara, o responsável **RENATO TONELLI – CPF 200.261.291-91** foi notificado por meio do Ofício 1116/2011-TCU/SECEX-MS, de 17/11/2011, recebido em 24/11/2011.

Transcorridos os prazos recursais em 09/12/2011, o Sr **RENATO TONELLI – CPF 200.261.291-91** não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão 9718/2011 – TCU – 1ª Câmara transitou em julgado em 10/12/2011.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foi feito o registro no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006 (peça n.º 15).

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva (Débito e Multa possuem mesmo cofre recolhedor: Tesouro Nacional), referente ao Sr **RENATO TONELLI – CPF 200.261.291-91**, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adsup.

Secex-MS, 16/12/2011.

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE VILS LOMANDO
TEFC – Mat. 3420-7